



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

26 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPENSA N° 06.02/2026

PROC. ADMINISTRATIVO 1.894/2025 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo n° 1.894/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 27 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026, para o seguinte e-mail: **pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br**. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1vIvjArkCVbX1giChuNC4b41sE2AmX1h?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 26 de janeiro de 2026.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa e Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.777/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.10/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS GRÁFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: FLAVIA ALMEIDA SILVA (AGENDA MIDIA VISUAL), inscrita no CNPJ sob o N° 41.297.610/0001-86 com VALOR TOTAL DO LOTE 1 de R\$ 703.722,70 (setecentos e três mil e setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos),

TOTALIZANDO R\$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais); ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 29,88 (vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.930,00 (quatorze mil e novecentos e trinta reais); ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 48,27 (quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 482,70 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 40,00 (quarenta reais), TOTALIZANDO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); VALOR TOTAL DO LOTE 2 de R\$ 168.010,00 (cento e sessenta e oito mil e dez reais), vencedora dos itens: ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), TOTALIZANDO R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais); ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,14 (quatorze centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais); ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais); ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,71 (oitro reais e setenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.420,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte reais); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 871.732,70 (oitocentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Campina Grande - PB, 23 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.12/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO OPERACIONAL E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: BARROS PRODUÇÕES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.512.506/0001-91 com VALOR TOTAL de R\$ 549.720,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), TOTALIZANDO R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), TOTALIZANDO R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), TOTALIZANDO R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), TOTALIZANDO R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), TOTALIZANDO R\$ 378.720,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), TOTALIZANDO R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), TOTALIZANDO R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 549.720,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais)

Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**CONCORRÊNCIA N° 9.06.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.272/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA N° 9.06.02/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA OU ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA RECONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA E.M.E.F. PROF. MAURO LUNA, BR 230, LAGOA DE DENTRO, EM CAMPINA GRANDE – PB, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa ECOL ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 01.084.111/0001-96, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 4.939.000,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil reais).

Campina Grande, 22 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.895/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06.01/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE / ASSESSORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DE PARAÍBA, em favor da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob N° 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 993.549,88 (novecentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no Art. 74, III, “b” e “d” da Lei Federal N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 2.06.148/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Adição e supressão ao contrato de n° 2.06.148/2022, cujo objeto é a construção do centro de distribuição da Secretaria de Educação de Campina Grande, Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS** N° 011/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 057/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO: ADIÇÃO E SUPRESSÃO** - adição no valor de R\$ 61.308,39 (sessenta e um mil trezentos e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente a 5,86% do valor original do contrato, e aplicada uma supressão, de R\$ 9.283,53 (nove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 0,89% do valor original. Onde o aditivo teve um aumento total no contrato de R\$ 52.024,86 (cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), que equivale a 4,97% e reajuste de R\$ 3.704,17 (três mil setecentos e quatro reais e desessete centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. José Fernando Pereira De Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.001/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RMM SPORTS

COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.09/2025. **VALOR:** R\$ 11.508,50 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2053 | 15690000 | 3390.30. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JESSICA KOJO SISTI. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE JANEIRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a PORTARIA Nº 020, de 13 de novembro de 2025, que atualiza a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CPFISC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme relação abaixo, como **GESTORES, FISCAIS TÉCNICOS** e **ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CPFISC** do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, sob CNPJ 24.513.574/0001-21, Estado da Paraíba.

I. **RAFAEL FERREIRA PEREIRA – CPF 132. XXX.XXX -10, como Gestor de Contratos, JOSIÉUDO JORGE PEREIRA – CPF 760.XXX.XXX-68, como Fiscal Técnico de Contratos e VANESSA DUARTE BARBOZA – CPF 069. XXX.XXX -80, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito dos Serviços Credenciados e Contratualizados da Rede Complementar em Saúde da Diretoria de Planejamento e Regulação;**

II. **MÉRCIA AMARO DA COSTA – CPF 117. XXX.XXX -80, como Gestora de Contratos, GUSTAVO FERREIRA GOMES – CPF 026. XXX.XXX -97, como Fiscal Técnico de Contratos e LUCIANO ÂNGELO GUIMARÃES BARBOSA – CPF 950. XXX.XXX -04, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico e insumos estratégicos;**

III. **ARETUSA SILVA NASCIMENTO – CPF 008. XXX.XXX -60, Gestora de Contratos, RAMON SATORU DE ARAÚJO OKUMURA – CPF 096. XXX.XXX -05, como Fiscal Técnico de Contratos e RAIMUNDO FLORA DA COSTA – CPF 185. XXX.XXX -00, como Fiscal**

Administrativo de Contratos, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses;

IV. **RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU – CPF 090. XXX.XXX -57, como Gestor de Contratos, RAIMUNDO FLORA DA COSTA – CPF 185. XXX.XXX -00, como Fiscal Técnico de Contratos e MARCELO CLEMENTINO DE ARAÚJO – CPF 025. XXX.XXX 36, como Fiscal Administrativo de Contratos, VILMARIO DAVID DA SILVA – CPF 804. XXX.XXX -49, como Fiscal Técnico dos Serviços de Lavanderia Hospitalar e de Saneantes, RENÉE LINTON FERNANDES GUIMARÃES – CPF 086. XXX.XXX -70, como Fiscal Técnico dos Serviços Clínicos e de Equipamentos Hospitalares e EMÍLIA SAMPAIO ROCHA – CPF 076. XXX.XXX -42, como Fiscal Técnico dos Serviços de Oxigenoterapia, RADAMÉS SAVINIR SILVA ARAÚJO – CPF 021. XXX.XXX -50, como Fiscal Técnico dos Serviços de Transportes, Combustíveis e Manutenção de Veículos, LEANDRO OLIVEIRA CUNHA – CPF 011. XXX.XXX -09, como Fiscal Técnico dos Serviços de Manutenção e Reparos Predial, no âmbito da Gerência de Materiais e Serviços;**

V. **JESSYKA SANTOS NASCIMENTO – CPF 703. XXX.XXX -59, como Gestora de Contratos, ANTÔNIO WAGNER DE HOLANDA – CPF n° 204. XXX.XXX -20, como Fiscal Técnico e Administrativo de Contratos, no âmbito dos Serviços de Locação de Imóveis;**

VI. **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SILVEIRA MARQUES – CPF 056. XXX.XXX -06, como Gestor de Contratos, GUSTAVO FERREIRA GOMES – CPF 026. XXX.XXX -97, como Fiscal Técnico de Contratos e LUCIANO ÂNGELO GUIMARÃES BARBOSA – CPF 950. XXX.XXX -04, como Fiscal Administrativo de Contratos, no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;**

VII. **DANIEL FERREIRA ARAÚJO CARVALHO – CPF 090. XXX.XXX -32, como Gestor de Contratos, GLAUBER CARDOSO VIEIRA – CPF 045. XXX.XXX -00 e VICTOR GESBER FIGUEIREDO MESQUITA — CPF 092. XXX.XXX -50, como Fiscais Técnicos e HORTÊNCIA LIANA DA SILVA – CPF 076. XXX.XXX -83, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Saúde;**

VIII. **SEVERINO DE ASSIS DONATO JÚNIOR – CPF 798. XXX.XXX -72, como Gestor de Contratos, RODRIGO FARIA OLIVEIRA – CPF 068. XXX.XXX -45, como Fiscal Técnico e JOÃO PAULO SOARES AMÂNCIO – CPF 034. XXX.XXX -99, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços de Modernização Tecnológica e Sistemas de Informação em Saúde;**

IX. **NAYARA JÁCOME CAVALCANTE – CPF 000. XXX.XXX -25, como Gestora de Contratos, CESAR GOMES MOREIRA – CPF 050. XXX.XXX -12, como Fiscal Técnico e POLIANA MARA NEVES SIQUEIRA – CPF 055. XXX.XXX -60, como Fiscal Administrativo, no âmbito dos Serviços da Atenção Primária e Especializados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;**

Art. 2º – Os servidores acima designados atuarão de acordo com o **Inciso I, do Art. 2º da Portaria nº 024, de 05 de maio de 2023**:

I - **O Gestor de Contratos** – Agente responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao

pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

II - O Fiscal Técnico de Contrato – Agente responsável pelo acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, quando for o caso.

III - O Fiscal Administrativo de Contrato – Agente responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se referem a revisões, reajustes, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º. A presente portaria tem vigência de 12 meses a partir da data de assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16010/2026/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Especializados Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. **Valor Global:** R\$ 71.110,70. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16089/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1002.2027. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 23/01/2026.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14.026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1.697/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação N° 14.026/2025, cujo objeto é a “Contratação de serviço de pessoa física especializado para aplicação de revestimento cerâmico em pisos com placas de porcelanato, visando atender às necessidades da Coordenadoria do Meio Ambiente (COMEA), vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de

Campina Grande, Estado da Paraíba”, em favor de Kleber Nepomuceno de Lima, inscrito no CPF sob o n° 031.573.584-80, com valor total de R\$ 8.899,71 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba, 26 de janeiro de 2026.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB